



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CIDADE ALTA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
EDITAL Nº 05/2024-PROEN/IFRN - VAGAS REMANESCENTES (2ª CHAMADA)
– 1º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, convoca os candidatos habilitados da lista de espera do **Curso Técnico Subsequente em Eventos** e do **Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo**, cujos nomes constam nas listas abaixo para o preenchimento de vagas remanescentes para o semestre letivo 2024.1:

EVENTOS - VESPERTINO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
577253-3	MARIA EDUARDA BARBALHO FERREIRA DA SILVA	25	Geral
576762-8	TATIANY KARLA DE SOUZA BARROS	26	Geral
577584-3	ROMARIO CLECIO DA SILVA MOREIRA	27	Geral
577716-0	DEBORA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	28	Geral
575587-4	PAULA FREITAS DO NASCIMENTO	29	Geral
577004-9	MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO	30	Geral
575606-6	FELIPE RAMALHO	31	Geral
575654-8	CLARA LARISSA DE FREITAS	32	Geral
576631-5	MARCELO DA ROCHA ROSENDO	33	Geral
577274-8	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	34	Geral
578254-1	ALYSSON DE OLIVEIRA RAMOS	35	Geral

GUIA DE TURISMO - NOTURNO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
578013-0	RINALDO BELIZARIO BEZERRA JUNIOR	28	Geral
576775-9	AMANDA BEATRIZ DE LIMA RODRIGUES	29	Geral
576899-3	MARIANY CLEONARA CAVALCANTI DE SOUZA	30	Geral
576706-2	BRENDA MARIA BRITO PAIVA DE OLIVEIR BRITO	31	Geral
577484-0	HELIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	32	Geral
577156-6	ROCHELLANNE SILVA DO NASCIMENTO	33	Geral
576453-8	GIRLIANE DE SOUZA QUIRINO	34	Geral
576272-4	SHIRLENE ADRIANA SANTOS DE SOUZA	35	Geral
577728-5	SHEILA MILLIS DA SILVA GOMES	36	Geral
577005-4	ANNA GABRIELLA DANTAS FONSECA	37	Geral
576887-8	EMILLY LAIS DA COSTA SILVA	38	Geral

Geral – Ampla concorrência.

DAS MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** no período de **23 a 26 de fevereiro de 2024**.
 - 1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
 - 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através deste [link](#).
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 05/2024 PROEN/IFRN.
 - 4.1 Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 05/2024 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo II desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas.
 - 6.3. **No último dia (26/02/2024), as matrículas online poderão ser realizadas até 23h59.**
 - 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
 - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
 - 6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica (seac.ch@ifrn.edu.br)**
 - 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2024.

AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Diretor Geral do *Campus* Natal-Cidade Alta